



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 300/2022- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120642-7			
CPF: 064.928.314-70			
CARGO: Contadora			
LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento			
HORÁRIO DE SAÍDA: 06:00 hrs			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo Particular			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participação do Curso ESOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB para todos os órgãos públicos.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05 de outubro de 2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	diária sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 04 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal